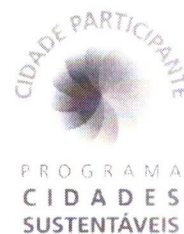




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## DECRETO 6487, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

“Altera o artigo 1º do Decreto 6417 de 18 de agosto de 2022 e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituída a seguinte Comissão de Monitoramento e Avaliação, referente ao Termo de Colaboração nº 03/2022, Processo nº 181/2021, Edital nº 123/2021, Chamamento Público 09/2021 pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Serviço Especializado em abordagem social, executado pela Associação LAR conforme Decreto Municipal nº.5034/2017 e Lei Federal n. 13.019/2014.

Presidente: Leticia da Costa  
Membro: Sidneia Cristina da Silva  
Membro: Clóvis Takeschi Nomura

**Parágrafo Único** - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 e suas alterações.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

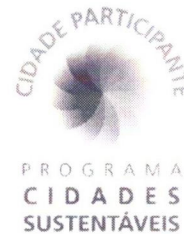
Município de Guairá, 07 de outubro de 2022.

  
*Antonio Manoel da Silva Júnior*  
*Prefeito*

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



*Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos*  
*Chefe do Departamento de Atos Normativos*